

## 288 casas reconstruídas dos incêndios de outubro

O número de habitações permanentes totalmente reconstruídas após os incêndios de outubro de 2017 nas regiões Norte e Centro ascende neste momento a 288, tendo sido já pagos 14,8 milhões de euros.

Encontram-se em execução outras 486 casas, das 900 candidaturas a apoios do Estado aprovadas. Metade dessas habitações encontram-se em obra e as restantes em fase final de licenciamento.

	Concelhos afetados	Candidaturas apresentadas	Candidaturas aprovadas	Em execução	Habitacões concluídas	Valores pagos (euros)
<b>Norte</b>	7	92	72	31	3	114.950
<b>Centro</b>	32	1305	828	455	285	14.700.000
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>1397</b>	<b>900</b>	<b>486</b>	<b>288</b>	<b>14.814.950</b>

A reconstrução destas casas, integralmente financiada pelo Orçamento do Estado, é enquadrada pelo Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP), que atribui às comissões de coordenação e desenvolvimento regional do Norte e do Centro as funções de gestão e coordenação geral, em articulação com os municípios, aos quais compete a instrução dos pedidos de apoio, assim como o acompanhamento dos projetos.

O PARHP prevê que a reconstrução de habitações permanentes de valor inferior a 25 mil euros possa ser realizada pelos proprietários, tomando as CCDR a responsabilidade pelas restantes. Na região Centro, tendo em conta a quantidade de obras a realizar, foram organizadas empreitadas de âmbito concelhio ou de agrupamentos de concelhos.

Este programa envolve várias fases, que incluíram o levantamento dos danos, o período de candidatura, a que se seguiu a análise da verificação das condições de elegibilidade, e a contratação das empreitadas, seguida da elaboração dos projetos e respetivo licenciamento. A contratação é realizada de acordo com os procedimentos previstos no Código dos Contratos

Públicos e da legislação especial entretanto publicada, estando sujeita a visto do Tribunal de Contas e ao acompanhamento pela Inspeção Geral de Finanças.

Os principais motivos para a rejeição de pedidos de reconstrução prendem-se com o facto de as casas em análise não constituírem habitação permanente, com a impossibilidade de comprovação da titularidade do imóvel ou com aspetos relacionados com o seu licenciamento urbanístico. Em alguns dos projetos, a submissão da documentação comprovativa da titularidade ou do licenciamento apenas ocorreu nas últimas semanas.

No apoio às empresas, o programa Repor já pagou 27,5 milhões de euros, destinados à reposição da atividade das empresas diretamente afetadas pelos incêndios de junho e outubro.

Unidade: milhões euros

	Candidaturas apresentadas		Candidaturas aprovadas		Pagamentos	
	N.º	Investimento	Nº	Investimento	Incentivo	
<b>junho</b>	61	27,5	51	26,3	15,3	5
<b>outubro</b>	398	210,3	278	116	74	22,5
<b>TOTAL</b>	<b>459</b>	<b>237,8</b>	<b>329</b>	<b>142,3</b>	<b>89,3</b>	<b>27,5</b>

Os 329 projetos já aprovados no âmbito deste programa permitiram salvaguardar 3058 postos de trabalho, sendo que a ampliação de atividade de algumas dessas empresas contempla a criação de outros 277 empregos.

O prazo de candidatura a este Programa decorre até a final do mês.

---

Informação mais detalhada nos *sites* das CCDR.

Fotos da reconstrução em <https://we.tl/t-GdnOAvUYZ6>.